

PARECER Nº 1482/2010 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 234/2010.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Claudinho de Souza, que visa denominar Praça Joaquim Janota Filho o espaço público inominado localizado na confluência das Avenidas dos Direitos Humanos e Engenheiro Caetano Álvares, no Bairro do Imirim.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade, porém apresentou substitutivo para incorporar dados técnicos fornecidos pelo Executivo.

A Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente, em sua análise entendeu que não há impedimento técnico ao prosseguimento da proposta e, assim, emitiu parecer favorável, na forma do substitutivo apresentado pela CCJLP,

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e alcança o interesse público eis que o nome proposto é uma liderança que ajudou o desenvolvimento do bairro do Imirim, sendo justa a homenagem proposta.

Em face do exposto, favorável é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 08.12.2010

Claudinho de Souza - PSDB - Presidente

Jooji Hato - PMDB - Relator

Alfredinho - PT

Cláudio Fonseca - PPS

Marco Aurélio Cunha - DEM